LEI Nº 619/2011 **TRAIRI, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2011.**

EMENTA – *"Autoriza o município de Trairi - CE a firmar convênio com o Banco BMG S.A., para fornecimento de Cartão de Crédito Consignável"*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o artigo 67 e seguintes da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal de Trairi o seguinte Projeto de Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI APROVOU e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o município de Trairi, estado do Ceará, autorizado a proceder à assinatura de convênio com Banco BMG S.A. para o fornecimento do Cartão de Crédito Consignável aos servidores públicos municipais ativos de Trairi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 29 de novembro de 2011.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido 02 / 12 / 2011
Ass.

Rua: Raimundo Nonato Ribeiro, 196 Altos – CEP. 62.690-000 – Centro – Trairi –CE – PABX (85) 3351-1350
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389